



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/042/2020

P.A. Nº PMC/14684/2019

ADESÃO: nº 001/2019

PRC/289/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito e o Secretário Municipal de Gestão Urbana, José Vicente Santana, e do outro lado, o consórcio de empresas constituído entre: JM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DE SÃO JOÃO DEL REI LTDA, CNPJ: 03.703.636/0001-98, com sede na Rua Engenheiro José Luiz Amarante, nº 255, Bairro COHAB, São João Del Rei-MG – CEP: 36.302-180 e ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 17.216.268/0001-68, situada a Rua Rio Araguari, nº 1705, Sala 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG - CEP: 30.190-118, representadas por Júlio Marques, CPF sob o nº 013.500.196-07 e CREA/MG nº 147208/D, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/267/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente o aditivo qualitativo para a inclusão de locais a serem contemplados com os serviços essenciais de infraestrutura no setor de iluminação e extensão de rede elétrica.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

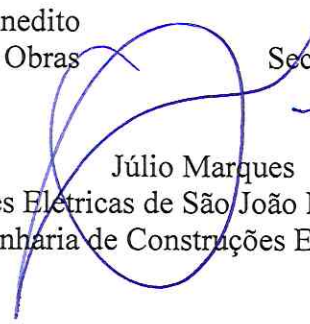
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 09 de novembro de 2020.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rosemary Aparecida Benedito
Secretaria Municipal de Obras


José Vicente Santana
Secretário Municipal de Gestão Urbana


Júlio Marques
JM Construções Elétricas de São João Del Rei Ltda / ENCEL
Engenharia de Construções Elétricas Ltda

TESTEMUNHAS: 1ª - 

2ª - 